PORTARIA Nº 490 DE 05 DE JULHO DE 2013.

Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 111 de 25 de fevereiro de 2013:
Onde se lê: Conceder a partir de 21 de fevereiro de 2013;
Leia-se: Conceder a partir de 22 de março de 2013.

IRINEU MARIO COLOMBO

REITOR